



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7º e 8º andares Brasília - DF - 70.308-200
Telefones: (61) 3426-3719 3426-3715
E-mail: institucional@epl.gov.br

PROTOCOLO/EPL



0058046

Ofício nº 103/2018/DPL/EPL

Brasília, 26 de março de 2018.

Ao Senhor

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeitura de São Francisco do Glória

Rua Azarias Varella de Azevedo nº 32/Esquina com a Praça São Francisco de Assis - Centro

São Francisco do Glória - MG

CEP: 36810-000

Fone: (32) 3754-1150

DY 47043454 3 BR

Assunto: BR-116/MG – Protocolo EIA/RIMA.

Anexo: 1 (uma) via digital do EIA e 1 (uma) via impressa do RIMA

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental de Regularização e Duplcação da rodovia BR-116/MG, no trecho: Div. BA/MG (Divisa Alegre) – Div. MG/RJ (Além Paraíba), segmento km 0,0 – km 818,1, com 818,1 km de extensão, encaminho em anexo 1 (uma) via digital do EIA e 1 (uma) via impressa do RIMA referente ao empreendimento em tela.

2. Esclareço que o encaminhamento do estudo ambiental tem por finalidade disponibilizá-lo ao público e dessa forma, dar andamento aos procedimentos para realização da audiência pública, com base nas orientações presentes na RESOLUÇÃO CONAMA nº 9, de 03 de dezembro de 1987.

3. Informo ainda, que a Gerência de Meio Ambiente da EPL, por meio da Gerente Juliana Karina Pereira Silva, telefone: (61) 3426-3724, e email: juliana.pereira@epl.gov.br se encontra a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

SG